



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DEFENSORIA PÚBLICA

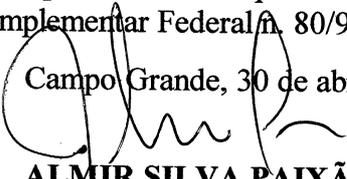
RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 012, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **MARCELO MORAES SALLES**, matrícula 7866751, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Chapadão do Sul, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Bonito, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.009/2004).

Campo Grande, 30 de abril de 2004.


ALMIR SILVA PAIXÃO
Procurador-Geral, em exercício.